



INÍCIO : 15H15 - TERMO : 16H25

LOCAL : NISA - EDIFÍCIO DO CINE-TEATRO / RUA VISCONDE VALE DA SOBREIRA

**PRESENCAS:**

Eleitos João José Esteves Santana, Francisco Batista Sena Cardoso, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Luís Mário Correia Bento, Débora Salgueiro Bizarro, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Pedro Miguel Leandro Patrício, Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, Carlos José Filipe Canatário, Sofia Reizinho Graça, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Liliana Isabel Marquês Caninhas, José de Jesus Dinis Caixado, Rui Miguel Mourato Canatário, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, José António Semedo Miguéns, José Manuel Matias Salgueiro, Maria Alice Martins e João José Cabim Malpique Rufino

**FALTAS:**

Faltaram à presente Sessão, os Eleitos:

- Rogério Artur de Matos Belo, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão
- Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo

**OBSERVAÇÕES:**

Eleitos substituídos:

Ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18/09, o(s) Eleito(s):

- Rogério Artur de Matos Belo, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, substituído pela Secretária Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro
- Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, substituído pela Tesoureira Maria Alçaice Martins

Por parte do Executivo, verificaram-se as presenças da Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade, do Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Dinis Samarra Serra e dos Vereadores José Lendo Lopes Semedo, Marias de Fátima Semedo Dias e Manuel António Rosmaninho Bichardo

PONTO

1 | Intervenção de munícipes.

Espaço dedicado à intervenção dos munícipes, nos termos do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12/09, da Lei nº 28/2020, de 08/07 e do artº 22º do Regimento da AMNisa

- Intervenção do munícipe, Sr. Manuel António Bichardo, que mostrou a sua indignação, fazendo eco da opinião pública geral dos munícipes do concelho de Nisa, sobre a actual situação de cobrança das facturas da Empresa Águas do Alto Alentejo, que começaram a chegar às casas dos consumidores com valores exorbitantes, solicitando que a situação seja devidamente apreciada



|  |   |   |
|--|---|---|
| PONTO  | 2 | Período de antes da ordem do dia:<br>- Assuntos para conhecimento<br>- Informações dos Eleitos                                    |
| <p><u>Assuntos para conhecimento</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Email do Eleito Rogério Artur Matos Belo, Pres. Junta Freg<sup>a</sup> de Montalvão, de 19/09/2022, que informa não poder comparecer à Sessão e solicita a substituição pela Secretária Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro</li><li>- Email da União Freg<sup>as</sup> de Arez e Amr<sup>a</sup> Tejo, de 19/09/2022, a informar sobre a ausência do respectivo Presidente, Artur da Rosa Dias e da sua substituição pela Tesoureira Maria Alice Martins</li><li>- Email do Jurista Municipal, de 27/05/2022, a remeter a relação dos processos judiciais relativos ao Município</li><li>- IP Nº 288/2022, de 14/09, da SCPP, a remeter a Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos</li><li>- IP Nº 2183/2022, de 20/06/2022, da DOTSM/GOT, relativa à Proposta de Alteração, por Adaptação, do PDM de Nisa - Suspensão anunciada por Circular da ANMP</li><li>- IP Nº 66/2022, de 22/06/2022, do GJCA, relativo a contribuição financeira para o Ano de 2022 - CIRAE/Minuta do Contrato-Programa</li></ul> <p><u>Informações dos Eleitos:</u></p> <p>Usaram da palavra:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Por parte da AMNisa, os Eleitos Luís Mário Bento, João Malpique Rufino, José Semedo Miguéns e Presidente da Mesa</li><br/><li>- Da parte da CMNisa, usaram da palavra a respectiva Presidente, o Vice-Presidente e o Ver. José Leandro</li></ul> |   |   |
| PONTO  | 3 | Informação sobre a actividade municipal e situação financeira (alínea e) do nº 1 do artº 53º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro) |
| <p>Foi analisada a documentação disponibilizada pelos serviços municipais</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Não se verificou nenhum pedido de uso da palavra</li></ul> <p style="text-align: right;"><i>fs Steg</i></p>  |   |   |



|             |         |  |
|-------------|---------|--|
| PONTO       | 4       | Despacho Nº 11/2022 - Medidas de apoio Económico-Sociais Covid-19 (Prorrogação IV). Ratificação. |
| SERVIÇO     | GA      |  |
| DELIBERAÇÃO | 14/2022 |  |

|                           |   |             |       |           |   |
|---------------------------|---|-------------|-------|-----------|---|
| APROVAR                   |   |             | FAVOR | 22        |   |
| NÃO APROVAR               |   | UNANIMIDADE | X     | CONTRA    | 0 |
| RATIFICAR                 | X | MAIORIA     |       | ABSTENÇÃO | 0 |
| RETIRAR DA ORD. TRABALHOS |   |             |       | QUALIDADE | 0 |

Nos termos do Despacho Nº 11/2022, de 14/06/2022, da Presidente da CMNisa e na sequência da Deliberação Camarária Nº 121/2022 tomada em reunião do Executivo realizada em 21 de Junho de 2022, aprovar

- Promover a IV Prorrogação das Medidas de Apoio Económico-Sociais Covid-19, insertas no Despacho Nº 1/2021, de 5 de Janeiro, até 30 de Dezembro de 2022, as quais continuarão sujeitas a revalidação e ajustamento sempre que necessário e de acordo com as recomendações do SNS (Serviço Nacional de Saúde)

|             |         |   |
|-------------|---------|---|
| PONTO       | 5       | Mapa de Pessoal do Município de Nisa do Ano de 2022 - 1ª Alteração. |
| SERVIÇO     | GA      |   |
| DELIBERAÇÃO | 15/2022 |   |

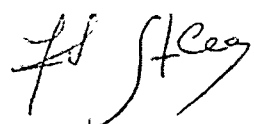
|                           |   |             |       |           |   |
|---------------------------|---|-------------|-------|-----------|---|
| APROVAR                   | X |             | FAVOR | 22        |   |
| NÃO APROVAR               |   | UNANIMIDADE | X     | CONTRA    | 0 |
| RATIFICAR                 |   | MAIORIA     |       | ABSTENÇÃO | 0 |
| RETIRAR DA ORD. TRABALHOS |   |             |       | QUALIDADE | 0 |

Nos termos da PP Nº 5/2022 de 14/06/2022, do GA, para cumprimento do disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na sequência da Deliberação Camarária Nº 113/2022 tomada em reunião do Executivo realizada em 21 de Junho de 2022, aprovar

- Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho por tempo determinado de Assistente Operacional - Auxiliar Administrativo, para a Secção de Contratualização Pública e Património

- Reserva de Recrutamento, com recurso a reserva de recrutamento interno, para um posto de trabalho de Assistente Operacional - Auxiliar de Limpeza, para a Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares



|  |         |   |             |           |           |   |
|--|---------|---|-------------|-----------|-----------|---|
| PONTO  | 6       | Reestruturação dos Serviços Municipais de Nisa. |             |           |           |   |
| SERVIÇO  | GA      |   |             |           |           |   |
| DELIBERAÇÃO  | 16/2022 |   |             |           |           |   |
| APROVAR  |         | X   |             | FAVOR     | 16        |   |
| NÃO APROVAR  |         |   | UNANIMIDADE | CONTRA    | 0         |   |
| RATIFICAR  |         |   | MAIORIA     | X         | ABSTENÇÃO | 6 |
| RETIRAR DA ORD. TRABALHOS  |         |   |             | QUALIDADE | 0         |   |
| <p>Nos termos da IP N. 05/2022, de 26 de Agosto do GA/Presidente da Câmara e na sequência da Deliberação Camarária Nº 165/2022, tomada em reunião do Executivo de 6 de Setembro de 2022, aprovar</p> <p>-Reestruturação dos Serviços Municipais, nos termos da nova redação do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, da atual orgânica e consequente adaptação do Regulamento dos Serviços Municipais, o seguinte:</p> <p>1 - Extinção da subunidade orgânica flexível "Subunidade Sócio Cultural";</p> <p>2 - Definição do número máximo de 4 unidades orgânicas flexíveis;</p> <p>3 - Definição do número máximo de 6 subunidades orgânicas flexíveis, para funções de natureza executiva</p> |         |   |             |           |           |   |
| PONTO  | 7       | Proposta de Regulamento "éNisaSaúde".           |             |           |           |   |
| SERVIÇO  | GJCA    |   |             |           |           |   |
| DELIBERAÇÃO  | 17/2022 |   |             |           |           |   |
| APROVAR  |         | X   |             | FAVOR     | 22        |   |
| NÃO APROVAR  |         |   | UNANIMIDADE | X         | CONTRA    | 0 |
| RATIFICAR  |         |   | MAIORIA     |           | ABSTENÇÃO | 0 |
| RETIRAR DA ORD. TRABALHOS  |         |   |             | QUALIDADE | 0         |   |
| <p>Nos termos da IP Nº 94/2022, de 29/08/2022, do GJCA, considerando a Deliberação Nº 120/2022, de 21 de Junho, no cumprimento do disposto do artº 101º CPA , aprovado pela Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro, para cumprimento da alínea k) do nº 1 do artº 75/2013 de 12 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto e na sequência da Deliberação Camarária Nº 166/2022, tomada em Reunião do Executivo de 6 de Maio de 2022, aprovar, nos termos da alínea g) do nº 1 do artº 25º da referida Lei nº 75/2013, aprovar:</p> <p>- A Proposta de Regulamento Municipal de Adesão ao Seguro de Saúde Municipal "éNisaSaúde".</p>                       |         |   |             |           |           |   |
|   |         |   |             |           |           |   |



|             |         |  |  |  |  |
|-------------|---------|--|--|--|--|
| PONTO       | 8       | Lei das Comunicações Electrónicas - Fixação do percentual da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o Ano de 2023. |  |  |  |
| SERVIÇO     | SF      |  |  |  |  |
| DELIBERAÇÃO | 18/2022 |  |  |  |  |

|                           |   |             |   |           |    |
|---------------------------|---|-------------|---|-----------|----|
| APROVAR                   | X |             |   | FAVOR     | 18 |
| NÃO APROVAR               |   | UNANIMIDADE |   | CONTRA    | 2  |
| RATIFICAR                 |   | MAIORIA     | X | ABSTENÇÃO | 1  |
| RETIRAR DA ORD. TRABALHOS |   |             |   | QUALIDADE | 0  |

Nos termos da IP Nº 49/2022, de 8 de Agosto, da SF, de acordo com o disposto no artº 106º da Lei nº 5/2004 de 10 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 15/2016 de 17 de Junho e na sequência da Deliberação Camarária Nº 155/2022, tomada em reunião do Executivo realizada em 16 de Agosto de 2022

- Fixar em 0,25% a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, no Concelho de Nisa, a cobrar às operadoras de telecomunicações, para o Ano de 2023

O Eleito José Semedo Miguéns não participou na votação por se encontrar ausente da sala

|             |         |  |  |  |  |
|-------------|---------|--|--|--|--|
| PONTO       | 9       | Lançamento de Derrama sobre o IRC do Ano de 2022 - Fixação das percentagens. |  |  |  |
| SERVIÇO     | SF      |  |  |  |  |
| DELIBERAÇÃO | 19/2022 |  |  |  |  |

|                           |   |             |   |           |    |
|---------------------------|---|-------------|---|-----------|----|
| APROVAR                   | X |             |   | FAVOR     | 22 |
| NÃO APROVAR               |   | UNANIMIDADE | X | CONTRA    | 0  |
| RATIFICAR                 |   | MAIORIA     |   | ABSTENÇÃO | 0  |
| RETIRAR DA ORD. TRABALHOS |   |             |   | QUALIDADE | 0  |

Nos termos da IP Nº 50/2022, de 8 de Agosto, da SF, do disposto no nº 1 do artº 18º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro e conforme Deliberação Camarária Nº 156/2022, tomada em reunião do Executivo realizada em 16 de Agosto de 2022:

- Fixar as seguintes taxas da Derrama sobre o IRC do Ano de 2022:

. 1% para sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000,00€

. 0,01% para sujeitos passivos com volume de negócios inferiores a 150.000,00€



|             |         |  |
|-------------|---------|--|
| PONTO       | 10      | Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação das taxas para o Ano nde 2023. |
| SERVIÇO     | SF      |  |
| DELIBERAÇÃO | 20/2022 |  |

|                           |   |             |       |           |   |
|---------------------------|---|-------------|-------|-----------|---|
| APROVAR                   | X |             | FAVOR | 22        |   |
| NÃO APROVAR               |   | UNANIMIDADE | X     | CONTRA    | 0 |
| RATIFICAR                 |   | MAIORIA     |       | ABSTENÇÃO | 0 |
| RETIRAR DA ORD. TRABALHOS |   |             |       | QUALIDADE | 0 |

Nos termos da IP Nº 51/2022, de 8 de Agosto, da SF, conforme o disposto na Portaria nº 982/2001 de 4 de Agosto e no Decreto-Lei nº 67/2019 de 21 de Maio, tendo em conta a reforma do património levada a cabo pelo Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 55-B/2004 de 30 de Dezembro e no seguimento da Deliberação Camarária Nº 157/2022, tomada pelo Executivo em 16 de Agosto, aprovar:

- A taxa de 0,3% para prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo;
- A taxa de 0,8% para prédios rústicos
- Fixar uma redução da taxa do IMI aos prédios urbanos para habitação própria e permanente do sujeito passivo, ou do seu agregado familiar:
  - . Com 1 dependente - Dedução fixa de 20,0€
  - . Com 2 dependentes - Dedução fixa de 40,00€
  - . Com 3 ou mais dependente - Dedução fixa de 70,00€

|             |         |   |
|-------------|---------|---|
| PONTO       | 11      | Participação no IRS do Ano de 2023 - Fixação do percentual. |
| SERVIÇO     | SF      |   |
| DELIBERAÇÃO | 21/2022 |   |

|                           |   |             |       |           |   |
|---------------------------|---|-------------|-------|-----------|---|
| APROVAR                   | X |             | FAVOR | 22        |   |
| NÃO APROVAR               |   | UNANIMIDADE | X     | CONTRA    | 0 |
| RATIFICAR                 |   | MAIORIA     |       | ABSTENÇÃO | 0 |
| RETIRAR DA ORD. TRABALHOS |   |             |       | QUALIDADE | 0 |

Nos termos da Informação/Proposta Nº 52/2022, de 8 de Agosto, da Secção Financeira e na sequência da Deliberação Camarária Nº 158/2022, tomada em Reunião do Executivo realizada em 16 de Agosto de 2022

- Fixar em 2,5% a taxa da participação variável do IRS, referente aos rendimentos do Ano de 2023, dos contribuintes com domicílio fiscal no concelho de Nisa

*Handwritten signature*



|             |         |   |  |  |  |
|-------------|---------|---|--|--|--|
| PONTO       | 12      | Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos. |  |  |  |
| SERVIÇO     | AMN/SEA |   |  |  |  |
| DELIBERAÇÃO | 22/2022 |   |  |  |  |

|                           |   |             |   |           |    |
|---------------------------|---|-------------|---|-----------|----|
| APROVAR                   | X |             |   | FAVOR     | 22 |
| NÃO APROVAR               |   | UNANIMIDADE | X | CONTRA    | 0  |
| RATIFICAR                 |   | MAIORIA     |   | ABSTENÇÃO | 0  |
| RETIRAR DA ORD. TRABALHOS |   |             |   | QUALIDADE | 0  |

Nos termos do disposto no nº 2 do artº 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, incluir os assuntos que irão constituir os

- Ponto Nº 13, da SF (Acordo de colaboração por tempo determinado para a execução de trabalhos pelos Municípios, à Empresa Águas do Alto Alentejo, SA)
- Ponto Nº 14, da SF (Plano de Proposta de Adesão do Município de Nisa ao Regime da Tarifa Social dos serviços de águas)
- Ponto Nº 15, da SPP (Arranjo paisagístico/requalificação do Largo do Cruzeiro, em Alpalhão (Desdobramento de encargos).

|             |         |  |  |  |  |
|-------------|---------|--|--|--|--|
| PONTO       | 13      | Acordo de colaboração por tempo determinado para a execução de trabalhos pelos Municípios, à Empresa Águas do Alto Alentejo, SA. |  |  |  |
| SERVIÇO     | SF      |  |  |  |  |
| DELIBERAÇÃO | 23/2022 |  |  |  |  |

|                           |   |             |   |           |    |
|---------------------------|---|-------------|---|-----------|----|
| APROVAR                   | X |             |   | FAVOR     | 22 |
| NÃO APROVAR               |   | UNANIMIDADE | X | CONTRA    | 0  |
| RATIFICAR                 |   | MAIORIA     |   | ABSTENÇÃO | 0  |
| RETIRAR DA ORD. TRABALHOS |   |             |   | QUALIDADE | 0  |

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 60/2022, datada de 15 de Setembro de 2022, da Secção Financeira, para cumprimento da alínea k) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e na sequência da Deliberação Camarária Nº 180/2022, tyomada em reunião do Executivo de 21 de Setembro de 2022:

- Aprovar as alterações ao Acordo, sugeridas no âmbito da análise jurídica, tendo em conta que a Empresa Águas do Alto Alentejo, SA, ainda não possui os recursos necessários que lhe permitam assegurar a operação e a manutenção das infraestruturas e instalações afectas ao sistema intermunicipal, bem como proceder à execução de novas ligações ao sistema

*Handwritten signature*



|             |         |  |
|-------------|---------|--|
| PONTO       | 14      | Plano de Proposta de Adesão do Município de Nisa ao Regime de Tarifa Social dos Serviços de Águas. |
| SERVIÇO     | SF      |  |
| DELIBERAÇÃO | 24/2022 |  |

|                           |   |             |       |           |   |
|---------------------------|---|-------------|-------|-----------|---|
| APROVAR                   | X |             | FAVOR | 22        |   |
| NÃO APROVAR               |   | UNANIMIDADE | X     | CONTRA    | 0 |
| RATIFICAR                 |   | MAIORIA     |       | ABSTENÇÃO | 0 |
| RETIRAR DA ORD. TRABALHOS |   |             |       | QUALIDADE | 0 |

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 61/2022, datada de 15 de Setembro de 2022, da Secção Financeira, considerando a actual situação económica-financeira das famílias e de modo a minimizar o impacto decorrente de diversos factores conjunturais e na sequência da Deliberação Camarária tomada em Reunião do Executivo realizada em 21 de Setembro de 2022:

- Aprovar a adesão voluntária do Município de Nisa ao regime de Tarifa Social dos serviços de água, nos termos do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 147/2017 de 5 de Dezembro

|             |  |  |
|-------------|--|--|
| PONTO       |  |  |
| SERVIÇO     |  |  |
| DELIBERAÇÃO |  |  |

|                           |  |             |       |           |  |
|---------------------------|--|-------------|-------|-----------|--|
| APROVAR                   |  |             | FAVOR |           |  |
| NÃO APROVAR               |  | UNANIMIDADE |       | CONTRA    |  |
| RATIFICAR                 |  | MAIORIA     |       | ABSTENÇÃO |  |
| RETIRAR DA ORD. TRABALHOS |  |             |       | QUALIDADE |  |

*Handwritten signature*





|  |         |   |             |           |           |   |
|--|---------|---|-------------|-----------|-----------|---|
| Ponto  | 15      | Faltas de Eleitos a esta Sessão da Assembleia Municipal |             |           |           |   |
| Relativamente ao(s) Eleito(s) a seguir indicado(s), o(s) mesmo(s) comunicou(aram) à AMNisa, por escrito, que iria(m) faltar à presente Sessão e a Mesa da AMNisa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação da(s) falta(s): |         |   |             |           |           |   |
| - Rogério Artur de Matos Belo  |         |   |             |           |           |   |
| - Artur da Rosa Dias   |         |   |             |           |           |   |
| PONTO  | 16      | Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.     |             |           |           |   |
| SERVIÇO  | SEA     |   |             |           |           |   |
| DELIBERAÇÃO  | 25/2022 |   |             |           |           |   |
| APROVAR  |         | X   |             | FAVOR     | 22        |   |
| NÃO APROVAR  |         |   | UNANIMIDADE | X         | CONTRA    | 0 |
| RATIFICAR  |         |   | MAIORIA     |           | ABSTENÇÃO | 0 |
| RETIRAR DA ORD. TRABALHOS  |         |   |             | QUALIDADE | 0         |   |
| Podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.   |         |   |             |           |           |   |

A presente Minuta, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 9, rubricadas pelo Presidente da Reunião e da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos do disposto no nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(João José Esteves Santana / Pres. Mesa da AMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)